



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CGM Nº 056/2022

EMENTA: PR2021.01/CLHO-03080 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCEDIMENTO: CHAMAMENTO PÚBLICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE COELHO NETO-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo PR2021.01/CLHO-03080, interessado: Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. A licitação em tela foi engrenada no procedimento CHAMADA PÚBLICA, sob o n.º 001/2022.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 753, de 08 de janeiro de 2021, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo PR2021.01/CLHO-03080 encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

III – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 33 da Lei nº 13.019/2014:

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro. Fone: (098) 3473-1121. CNPJ: 05.281.738/0001-98
CEP: 65.620-000 – Coelho Neto – MA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **PR2021.01/CLHO-03080**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo a justificativa para a contratação, a especificação do objeto e quantidades demandadas;
- Pesquisa de mercado e planilha de preços médios;
- Dotação Orçamentária com indicação da existência e fonte de recurso para a despesa;
- Termo de Referência;
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Minuta do edital e anexos;
- Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 0207/2021, no qual aprova a minuta do edital e anexos;
- Parecer da Controladoria Geral do Município pelo prosseguimento do feito;
- Edital da Chamada Pública nº 001/2022, contendo data e hora da sessão;
- Publicações do edital em:
 - DOEMA em 21/01/2022;
 - DOU em 21/01/2022;
 - JORNAL em 21/01/2022;
 - DOM em 20/01/2022;
- Documentos de habilitação em validade na data da sessão e devidamente autenticadas:
 - Documentos pessoais (cédula de identidade e CRBM);
 - CNPJ;
 - Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
 - Certidão negativa de débito – municipal;
 - Certidão negativa de dívida ativa – municipal (CNDA nº 4/2022);
 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
 - Certidão negativa de débitos trabalhistas;
 - Certidão de falência, recuperação;
 - Balanço patrimonial;
 - Alvará sanitário;
 - Certidão de regularidade de serviço;
 - Certificado de responsabilidade técnica;
 - Diploma;
 - Certidão de regularidade de registro profissional;



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Certidão de habilitação profissional;
- Atestados de capacidade técnica;
- Ata de sessão da chamada pública, devidamente assinada pelas partes competentes;
- Termo de Adjudicação;
- Parecer jurídico nº 0048/2022 da Procuradoria Geral do Município, manifestando-se favoravelmente;

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, fundamentada ainda pela regularidade no parecer jurídico nº 048/2022 da Procuradoria Geral do Município, **me manifesto pelo prosseguimento processual, opinando favoravelmente pela homologação do procedimento licitatório, à luz de norma vigente, visto que os pressupostos legais foram atendidos, bem como a devida formalização dos autos.**

Assim, solicitamos ainda que sejam promovidas as atualizações das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e as demais documentações relativas a habilitação e qualificação que se fizerem necessárias no ato de contratação, bem como a manutenção das mesmas durante a execução contratual, nos termos do Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto – MA, 21 de março de 2022.

FERNANDA PEREIRA
DE
SOUSA:05588704304

Assinado de forma digital por
FERNANDA PEREIRA DE
SOUSA:05588704304
Dados: 2022.03.21 20:50:21 -03'00'

Fernanda Pereira de Sousa
Controladora Geral do Município
Portaria nº 428/2021
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA